

**PORTARIA N° 083/2024****DISPÕE SOBRE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA AGERSA.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo n° 58683/2024, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder à servidora pública municipal integrante do quadro de cargos efetivos da Agência Municipal dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, Raphaela Stein Mauro, Auxiliar de Ouvidoria, de acordo com o art. 24, da Lei n° 7.237/2015, 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (2º Quinquênio), em caráter permanente, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado a Administração Municipal, a partir de 31/08/2024.

**Art. 2º** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2024.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente - AGERSA**

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31Guandú  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
29300-803  
28.3511 7077

